



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS SUMÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no art 3º da lei Municipal nº3.513/00,

Considerando a necessidade de atender às exigências para instaurar processos sumários disciplinares;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os servidores **HENRY ROSSDEUTCHER, LENISE SILVA, AGUINALDO HIGINO DE CAMARGO ASSIS e FÁTIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA** para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Processos Disciplinares Sumários, encarregado de apurar as faltas disciplinares, que pelas proporções ou pela natureza, não comportem demissão no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, cujos procedimentos deverão atender as disposições do capítulo III, da Lei 2.960/95.

Art 2º - Determinar que a referida Comissão instaure processo sumário

Art 3º - Após apresentação de defesa do servidor, dar-se-á decisão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de dezembro de 2002

Engº Amilcar Gazaniga
Superintendente

Antônio Ayres dos Santos Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Heder Cassiano Moritz
Diretor Comercial

Cássio Rogério Rebelo
Diretor Técnico

Luiz Antônio Martins
Diretor de Logística